

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4823 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$394.557,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				394.557,92
02	01	01	GABINETE	
27	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	90.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
32	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.500,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
51	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	16.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
51	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	110.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
151	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	1.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
02	04	09	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
207	12.122.2002.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	45.000,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4823 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2261

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
406	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	50.000,00			
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 600 000			
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
406	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	50.000,00			
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 600 000			
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
564	08.244.2005.2033.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO	5.000,00			
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 660 000			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
576	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO	25.000,00			
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	04	10	FUMPAC			
671	13.392.2003.2092.0000	LAMBARI + CULTURA	57,92			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 2 715 000			
	715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual				
	035 000	ASSIST.FIN.TRANSF.COLETIVO ART 5?,INC.IV				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		57,92
	Fontes de Recurso	
	715 000	57,92

Anulação:

02	01	01	GABINETE			
29	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-110.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
29	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-90.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4823 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2261

02	01	01	GABINETE				
29	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-25.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
29	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-2.500,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA				
52	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-16.000,00			
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	1	500	000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL				
149	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		-1.000,00			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	540	000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	018 000	FUNDEB 70%					
02	04	09	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
206	12.122.2002.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		-45.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	001 000	EDUCAÇÃO 25%					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
394	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	600	000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO					
442	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	600	000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
562	08.244.2005.2033.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	660	000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4823 , DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2261

-394.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LAMBARI, 14 de JANEIRO de 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
